

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referentes ao mês de FEVEREIRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5945953/1	HENRIQUE FARAG DE OLIVEIRA	ASSESSOR	17/01/2020 à 16/01/2021	01/02/2021 à 02/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 613790

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato: 002/2019 – JUCEPA.

Exercício: 2019.

PAE nº 2020/688322.

Data da Assinatura: 11/12/2020.

Objeto: Da inclusão de serviços, Da alteração do valor do Contrato e Do pagamento.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS

1.1 Este termo aditivo tem como objeto o aumento dos serviços prestados à JUCEPA. Assim, será incluído ao objeto do contrato o seguinte serviço adicional: Serviço de TIC – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, conforme proposta comercial nº 208/2020 – PRODEPA.

TABELA DE SERVIÇOS PREVISTOS					
UNIDADE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
JUCEPA-SEDE	1	5256	Serviço de TIC – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 44.480,49	R\$ 44.480,49
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS PREVISTOS)				R\$ 44.480,49	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor da mensalidade do contrato continuará de R\$ 14.826,83 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

2.2. Será acrescido ao valor do contrato, o valor previsto de R\$ 44.480,49 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), o qual poderá ser utilizado quando houver solicitação de novos serviços de TIC da Junta Comercial do Estado do Pará, conforme proposta comercial nº 208/2020 – PRODEPA.

2.3. O valor global do contrato passará de R\$ 177.921,96 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 222.402,45 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento do valor de R\$ 44.480,49 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) será realizado a partir dos serviços TIC que forem sendo prestados quando houver solicitação do Gestor de TIC da Junta Comercial do Estado do Pará, conforme proposta comercial nº 208/2020 – PRODEPA, com base em tabela apresentada pela PRODEPA:

ANALISTA DESENV./PROG.	JUNIOR	R\$ 99,12
ANALISTA DESENV./PROG.	PLENO	R\$ 149,80
ANALISTA DESENV./PROG.	SÊNIOR	R\$ 229,69

Dotação Orçamentária.

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 339140.00; Serv de Tec da Inform e Comun – PJ; Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios) ; PI: 4120008238C. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 613845

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 12/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 810/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei

nº 8.666/93, e alterações, para contratação da Empresa ESTACIONAMENTO LUXEMBURGO LTDA, sob o CNPJ: 02.758.965/0001-73, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estacionamento privativo para 07 (sete) veículos, tipo passeio, no horário de 08h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Assinatura: 17/12/2020.

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral - JUCEPA

Protocolo: 613746

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 12/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2020, para contratação da Empresa ESTACIONAMENTO LUXEMBURGO LTDA, sob o CNPJ: 02.758.965/0001-73, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estacionamento privativo para 07 (sete) veículos, tipo passeio, no horário de 08h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Assinatura: 17/12/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 613750

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2020

PAE Nº 2020/632236.

Assinatura: 21/12/2020.

Vigência: 21/12/2020 à 20/12/2025.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;

1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;

1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Marituba, CNPJ: 016.116.66/0001-49.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 613817

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2020

PAE Nº 2020/423179.

Assinatura: 21/12/2020.

Vigência: 21/12/2020 à 20/12/2025.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;

1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;

1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;

1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;

1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Xinguara CNPJ: 04.144.150/0001-20.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 613821

TORNAR SEM EFEITO

Publicação Diário Oficial do Estado nº 34.432, Protocolo nº 610257, Página 67 – Publicada em 10/12/2020. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 613762